



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

PORTARIA Nº 20/2022

12/09/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP E NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR OS TRÂMITES.

LAIANE HONORIO FREZARIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar a abertura de Concurso Público para o preenchimento de emprego público, cargo de Procurador da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Nomear os Vereadores **ROSELI ESTEVES SERRANO**, RG. 17.623.017-8 SSP/SP, **MARCOS ANTONIO PANICHE**, RG. 22.301.886-7 SSP/SP, e **PAULO ROBERTO SALES DE LIMA**, RG. 32.581.888-5 SSP/SP, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAR OS TRÂMITES DA REALIZAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados neste artigo serão considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário público.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada, 12 de setembro de 2022.

LAIANE HONORIO FREZARIN
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Dibo Mussi Neto, Diretor Administrativo da Câmara Municipal.

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br - contato@camaranovagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

PORTARIA Nº 21/2022

21/09/2022

RENOMEIA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAR OS TRÂMITES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

LAIANE HONORIO FREZARIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o pedido de substituição da Vereadora Roseli Esteves Serrano, por motivo pessoal, da Comissão de Acompanhamento dos Trâmites do certame, aceito pelo Plenário,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam constituídos e nomeados os Vereadores **CARLOS PEREIRA RODRIGUES**, RG. 37.874.528-1 SSP/SP, **MARCOS ANTONIO PANICHE**, RG. 22.301.886-7 SSP/SP, e **PAULO ROBERTO SALES DE LIMA**, RG. 32.581.888-5 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro nomeado, compor a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAR OS TRÂMITES DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados neste artigo serão considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário público.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada, 21 de setembro de 2022.

LAIANE HONORIO FREZARIN

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Dibo Mussi Neto, Diretor Administrativo da Câmara Municipal.

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br - contato@camaranovagranada.sp.gov.br